



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
Rua Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388  
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº. 22 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 05 DE JULHO DE 2018.**

A Presidenta do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º APROVAR** novo organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, IF SERTÃO-PE.

**Art. 2º ALTERAR** o organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Anexo I, que passa a apresentar a seguinte estrutura administrativa, à luz das funções gratificadas (FG) e cargos de direção (CD) a seguir relacionados:

**I – Direção Geral – DG (CD 2)**, composta pelos seguintes conselhos, assessorias, comissões, diretorias, coordenações e setores.

- a) Assessoria de Gabinete – AG (FG 2)
- b) Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI (FG 2)
- c) Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP (FG 4)
- d) Coordenação de Eventos e Cultura – CEC (FG 4)
- e) Setor de Comunicação e Marketing – Secom

**I.1 – Órgãos Colegiados de Assessoria à Direção Geral do Campus**

- a) Conselho do Campus - CONCAMP
- b) Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD
- c) Comissão Interna de Supervisão – CIS/PCCTAE
- d) Comissão Própria de Avaliação Interna – CPA

**II – Diretoria de Ensino – DE (CD 3)**, subordinada à Direção Geral e composta pelos seguintes departamentos, coordenações, secretarias, setores, assessorias e núcleos.

**II.1 – Departamento de Ensino – DEN (CD 4)**, subordinada à Direção de Ensino e composta pelas seguintes coordenações e setores.

- a) Coordenação do Núcleo de Ações Pedagógicas – NAP (FG 4)
- b) Coordenações de Cursos – (FCC)
- c) Coordenação de Ensino à Distância – (EAD)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
Rua Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388  
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

- d) Laboratórios Técnicos
- e) Escola do Vinho – subordinada à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

**II.2** – Departamento de Políticas de Assuntos Estudantis – DPAES (CD 4), subordinada à Direção de Ensino e composta pelas seguintes coordenações, setores e núcleos.

- a) Coordenação da Residência Estudantil – CRES (FG 2)
- b) Setor de Psicologia e Assistência Social – Spas
- c) Setor de Saúde - Saúde
- d) Setor de Esportes e Lazer - Sel
- e) Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
- f) Setor de Apoio Educacional - SAE

**II.3** – Secretaria de Controle Acadêmico – SCA (FG 1), subordinada à Direção de Ensino

**II.4** – Setor da Biblioteca – Sbib, subordinada à Direção de Ensino.

**III** – Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais – CERO (FG 1), subordinada à Direção Geral e composta pelos seguintes setores.

- a) Setor de Estágio e Egressos – SEE
- b) Setor dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC

**IV** – Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIPG (FG 1), subordinada à Direção Geral e composta pelos seguintes setores e núcleos.

- a) Incubadora do Semiárido – ISA.
- b) Núcleo de Inovação Tecnológico - NIT

**V** – Diretoria de Administração e Planejamento – DAP (CD 3), subordinada à Direção Geral e composta pelas seguintes coordenações, setores.

- a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOFI (FG 1)
- b) Coordenação da Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN (FG 4)
- c) Coordenação de Compras e Vendas – SCV (FG 2)
- d) Coordenação de Licitação – SELIC (FG 2)
- e) Coordenação de Contratos e Convênios – SCC (FG 4)
- f) Setor de Contabilidade - Secon

**V. 1** - Departamento de Administração e Patrimônio – DPAT (CD 4), subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento e composta pelas seguintes coordenações e setores.

- a) Coordenação de Manutenção Geral – (FG 2)
- b) Coordenação de Transporte, Segurança e Limpeza (FG 2)
- c) Coordenação de Almoxarifado – (FG 4)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO**  
Rua Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388  
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

- d) Coordenação de Patrimônio – CEPAT (FG 5)
- e) Setor de Recursos Gráficos.

**V. 2** - Departamento de Campo – DCAMP (CD 4), subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento e composta pelas seguintes setores.

- a) Coordenação da Agropecuária – SEGRO (FG 2), subordinado ao Departamento de Campo.
- b) Setor de Agroindústria – Seagri - subordinado ao Departamento de Campo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Maria Leopoldina Veras Camelo**  
Presidenta do Conselho Superior



**INSTITUTO FEDERAL**

Sertão Pernambucano

ORGANOGRAMA DO CAMPUS  
PETROLINA ZONA RURAL

Direção Geral Campus  
Petrolina Zona Rural  
CD - 2





